

EDITAL 01



CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

“PLATAFORMA PARA DEFESA E FORTALECIMENTO DAS OSC”

Realização



Execução



Associada



I - INTRODUÇÃO

- 1** O Projeto cofinanciado pela União Europeia, realizado pela Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Plataforma MROSC), que atua como uma rede representativa de diversos movimentos sociais, entidades religiosas, OSCs, institutos, fundações privadas e cooperativas da economia solidária. Foi criada em 2010 com a finalidade de definir uma agenda comum de incidência da sociedade civil brasileira, em prol da melhoria de seu ambiente de atuação, seja pela regulação, seja pela produção e apropriação de conhecimentos. Composta por uma rede que já mobilizou mais de duas mil organizações signatárias, que reconhecem e aceitam o compromisso com a Plataforma MROSC, cuja relação indireta alcança mais de 100 mil organizações, a Plataforma destaca o papel das OSCs como patrimônio social brasileiro e pilar da democracia.
- 2** O Fundo OSC 2026 é uma iniciativa estratégica da Plataforma MROSC para fortalecer o protagonismo da sociedade civil organizada e ampliar sua capacidade de incidência. Destinado a apoiar projetos de organizações signatárias com foco no fortalecimento institucional e na incidência política, o presente edital é parte de uma estratégia mais ampla de fortalecimento da Plataforma MROSC e de suas organizações signatárias, estimulando iniciativas que contribuam para o desenvolvimento institucional das OSC e para o avanço da agenda de direitos, participação e democracia no país.
- 3** Dessa forma, a **Cáritas Brasileira**, em parceria com as co-requerentes da ação: ELO Ligação e Organização, ESQUEL, GIFE e UNICOPAS, torna público o presente Edital de chamamento de projetos voltados ao **Fortalecimento Democrático das OSCs** e ao aprimoramento de seu ambiente jurídico, político e institucional.

- 4 O **Fundo de Apoio a Pequenos e Médios Projetos** apoiará **no máximo 20 (vinte) iniciativas**, sendo **quinze** delas com valores de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** cada para organizações signatárias de **Pequeno Porte**, e outras **cinco** propostas de até **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para organizações signatárias de **Médio Porte**, distribuídos nos seguintes eixos:

EIXO I

Participação
Social e Iniciativas
Democráticas.

EIXO II

Digitalização,
transportes e
mobilidade.

- 5 Para esta edição, ficam garantidas minimamente as seguintes ações afirmativas:
- A) **03 (três) projetos** destinados exclusivamente a OSCs com **100% da diretoria composta por mulheres** e atuação direta em direitos das mulheres e/ou promoção da igualdade de gênero.
 - B) **02 (dois) projetos** destinados a OSCs **dirigidas por pessoas negras ou indígenas**, com atuação afirmativa em defesa dos direitos da população negra e indígena.

II – OBJETIVOS

6 Objetivo Geral:

- 6.1** Contribuir para o **fortalecimento da democracia brasileira** por meio do apoio às organizações signatárias da Plataforma MROSC, que promovem participação social, educação popular, defesa de direitos e incidência política, ampliando não apenas sua capacidade de atuação e sustentabilidade institucional, mas também sua visão estratégica e potencial de fortalecimento na defesa de direitos e na incidência sobre políticas públicas no âmbito das organizações da sociedade civil.

7 Objetivos Específicos:

- 7.1** Estimular a inclusão de grupos historicamente marginalizados (mulheres, população negra, povos indígenas, quilombolas, juventude periférica, LGBT-QIAPN+) nas ações das OSCs, garantindo diversidade e representatividade.
- 7.2** Ampliar a articulação local em torno da Agenda MROSC nos territórios, com ênfase em regiões de difícil acesso.
- 7.3** Ampliar o diálogo com agentes públicos e empresas sobre a corresponsabilidade na implementação da Lei 13.019/2014.
- 7.4** Contribuir com a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5, 10, 16 e 17.
- 7.5** Sensibilizar a opinião pública sobre a atuação das OSC nos temas sociais e na agenda de políticas públicas.
- 7.6** Constituir um grupo responsável por liderar o debate sobre a defesa de direitos e a incidência em políticas públicas, iniciando seus trabalhos com uma reunião junto às instituições parceiras envolvidas no edital no início do projeto e realizando um novo encontro próximo ao seu encerramento.

III – EIXOS TEMÁTICOS DE APOIO

EIXO I - Participação Social e Iniciativas Democráticas

8 Apoiar projetos voltados a (ao):

- A) Participação cidadã e controle social de políticas públicas.
- B) Articulação comunitária e atuação em conselhos, fóruns e espaços institucionais.
- C) Monitoramento de políticas, orçamento público e agendas governamentais.
- D) Ações de enfrentamento à desinformação e proteção da integridade democrática com produção de campanhas de sensibilização pública.

EIXO II – Digitalização, transportes e mobilidade

9 Apoiar iniciativas de:

- A) Capacitação de lideranças comunitárias e membros de OSCs, com formação em temas relacionados às plataformas digitais e uso de dados.
- B) Investimento financeiro e técnico para OSCs desenvolverem ações em formato digital/virtual, ampliando a sustentabilidade institucional por meio de parcerias estratégicas.
- C) Metodologias de participação social, educação popular em direitos humanos e fortalecimento de redes e articulações entre OSCs de forma digital.
- D) Materiais formativos (cartilhas, vídeos, podcasts, pesquisas etc.) digitais.
- E) Desenvolvimento de diagnósticos e estudos sobre participação social de forma digital.
- F) Mobilidade digital e acessibilidade com participação social, inclusão para pessoas com deficiência e monitoramento de políticas públicas.

IV – QUEM PODE ENVIAR PROPOSTA

- 10** Podem participar **Organizações da Sociedade Civil** sem fins lucrativos: associações, fundações e cooperativas sociais, desde que signatárias da Plataforma MROSC.
- 11** O edital é destinado a **organizações signatárias de pequeno e médio porte**, conforme autodeclaração (ou ainda conforme demonstrativo contábil sobre o ano de 2025 e relação anual de informações sociais - RAIS).
 - Pequeno porte: receita anual até **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.
 - Médio porte: receita anual entre **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais)**.
- 12** OSCs sem CNPJ e signatárias da Plataforma MROSC podem participar indicando organização responsável pela gestão financeira, incluindo apresentação de CNPJ ativo perante a Receita Federal.
- 13** OSCs adimplentes com suas obrigações tributárias e fiscais, a ser comprovado mediante envio de certidão negativa de débito. Para grupos, fóruns, redes e/ou articulações que apresentem projetos, a organização responsável pela gestão financeira dos recursos se responsabiliza pelo envio de sua referida certidão.
- 14** Não poderão se inscrever:
 - A)** Órgãos governamentais da Administração pública direta e indireta.
 - B)** Pessoas físicas que respondam isoladamente por projetos.
 - C)** OSCs com vínculos diretos de parentesco ou subordinação com as OSC co-executoras da ação– Cáritas Brasileira, ELO Ligação, ESQUEL, GIFE, UNICOPAS. Sejam elas inclusive executoras de contratos de consultoria ou prestação de serviços.
 - D)** OSCs beneficiadas pelo Fundo OSC em edições anteriores que não realizaram a devida prestação de contas e tiveram avaliação.

V – COMO ENVIAR AS PROPOSTAS

- 15** As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por **formulário eletrônico (Google Forms)**, cujo link é <https://forms.gle/xZzzKpxVfXQxuFH77>, incluindo os anexos I, II e III preenchidos conforme as indicações apontadas.
- 16** Não serão aceitas propostas por e-mail, correio, presencialmente ou após o prazo.
- 17** Cada proposta deve conter:
- Dados institucionais da OSC e Público beneficiário, conforme Anexo I.
 - Descrição do projeto (contexto, justificativa, objetivos, metodologia), conforme Anexo II.
 - Cronograma, conforme Anexo II.
 - Orçamento detalhado conforme planilha disponibilizada e preenchida no Anexo III (até **R\$15.000,00 para organização signatária de pequeno porte e até R\$40.000,00 para aquelas de médio porte**).

VI – ATIVIDADES ELEGÍVEIS

- 18** São elegíveis atividades como:
- Oficinas, rodas de conversa, cursos, encontros e seminários.
 - Mobilização comunitária e articulação em rede.
 - Produção de materiais e conteúdos formativos.
 - Estudos, pesquisas e sistematizações desenvolvidos pelas OSCs ou em parceria com Universidades e instituições de pesquisa.
 - Custos administrativos essenciais à execução.
 - Bens adquiridos devem permanecer como patrimônio da OSC proponente.

VII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 19** Serão analisados os seguintes critérios pela Secretaria Operativa, com validação do Comitê Gestor do projeto, assegurando a governança política e institucional do Fundo OSC:
- Relevância para o fortalecimento democrático (2,0 pontos).
 - Impacto social e institucional (2,0 pontos).
 - Inclusão de grupos vulnerabilizados (2,0 pontos).
 - Viabilidade técnica e financeira (2,0 pontos).
 - Articulação com atores locais e redes. Ser integrante de redes ou articulações da sociedade civil como Conselhos, Fóruns, Plataforma MROSC estaduais, Associações e etc (2,0 pontos).
 - Contribuição para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS: 5 – Igualdade de gênero; 10 – Redução das desigualdades; 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; 17 – Parcerias e meios de implementação.
 - Comprovar atuação na Unidade da Federação em que o projeto será executado.
 - Estar em dia com suas obrigações legais e fiscais.
- 20** Em caso de empate, terão prioridade:
- OSCs signatárias de redes e plataformas.
 - OSCs contempladas nas ações afirmativas do item 3.
- 21** Cada OSC poderá concorrer com 1(uma) Proposta de Projeto **por Eixo temático**, mas só poderá ser selecionado um projeto finalista de cada OSC inscrita.
- 22** Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com este edital e/ou preenchidas parcialmente ou com informações incompletas.
- 23** A inscrição é gratuita.

- 24** A Plataforma poderá solicitar, a qualquer momento, documentos e comprovações relacionadas à Proposta submetida, a OSC ou a sua representação legal indicada no formulário, cabendo a OSC inscrita e/ou ao seu representante legal, conforme o caso, atender às solicitações que lhes forem formuladas no prazo e forma definidos pela Plataforma.
- 25** O não preenchimento integral dos formulários, a não apresentação dos documentos e das comprovações exigidos neste edital, quando requisitados, e/ou o desatendimento, total ou parcial, das exigências, constatados a qualquer momento, ainda que a Proposta tenha sido selecionada, implicará na desclassificação da OSC.
- 26** Serão desconsideradas propostas encaminhadas incompletas e com informações faltantes, bem como sem o detalhamento do orçamento e a relação de itens com quantidades e valores se for o caso da proposta.
- 27** Deverá ser preenchido o relatório financeiro e de atividades. As organizações selecionadas devem estar cientes que deverão apresentar, após a realização das atividades descritas nos relatórios, cópias escaneadas de notas fiscais, recibos de ajuda de custo, recibo de entrega de itens, reembolso de despesas de alimentação e deslocamento; e comprovações de pagamentos realizados (cópias de contas de água, luz, aluguel, internet, se for o caso).
- 28** A inscrição implicará na concordância integral da OSC com os termos deste edital.

VIII – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA APÓS SELEÇÃO

- 29** As OSCs selecionadas deverão enviar, em até **10 dias úteis**:
- Estatuto Social atualizado.
 - Ata de eleição da diretoria vigente.
 - Cartão de CNPJ.

IX – METAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSTAS POR MACRORREGIÃO

Região	Nº de Projetos
Norte	5
Nordeste	6
Centro-Oeste	3
Sudeste	3
Sul	3
Total	20

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Atividade	Data
Publicação do Edital	26/03/2026
Impugnação ao Edital	27/03/2026 a 31/03/2026
Envio de propostas	03/04/2026 a 31/05/2026
Análise e seleção	01/06/2026 a 30/06/2026
Resultado preliminar	01/07/2026
Prazo para recursos	03/07/2026 a 06/07/2026
Resultado final	10/07/2026
Assinatura de contratos e repasse	20/07/2026 a 31/07/2026
Execução dos projetos	01/08/2026 a 01/06/2027
Prestação de contas final	até 31/07/2027

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30** Dúvidas e/ou pedido de impugnação deverão ser enviada(o)s ao e-mail oficial mroscplataforma@gmail.com, com o assunto:

DÚVIDA – EDITAL FUNDO OSC 01/2026 – FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARA AS OSCs.

ou

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – EDITAL FUNDO OSC 01/2026 – FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARA AS OSCs.

- 31** A inscrição implica aceite das normas anticorrupção vigentes e das normas administrativas da Cáritas Brasileira.
- 32** A Cáritas Brasileira poderá divulgar os materiais resultantes dos projetos, respeitando os créditos às OSCs proponentes.

Brasília/DF, 26 de março de 2026.

Cáritas Brasileira

Secretaria Operativa da Plataforma MROSC